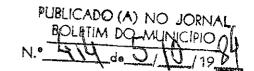
DECRETO Nº 4800/84 de 05 de outubro de 1984



Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$....... 3.275.000

FLS. Nº

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39, îtem V do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320,

DECRETA:

Artigo 1? - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.275.000 (três milhões, du zentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	\searrow				
	SECRETARIA DE GOVERNO				
2.00	Gabinete do Secretário				
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços				
2.00 - 3111	Pessoal Civil 2.280.000				
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO				
	AMBIENTE				
8.20	Departamento de Serviços e Obras				
8.20 - 16885342.04	Manutenção dos Serviços				
8.20 - 3111	Pessoal Civil 34.000				
; 					
10.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	Departamento de Educação				
10.10 - 08421902.38	Manutenção do Ensino				
10.10 - 3111	Pessoal Civil 961.000				
i	Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante				
rior correrá por conta da a	nulação parcial na mesma importância nas segui <u>n</u>				
tes dotações do orçamento vi	igente.				
1	SECRETARIA DA FAZENDA				
6.10	Departamento de Finanças				
6.10 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços				
6.10 - 3111	Pessoal Civil 2.201.000				
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA				
9.10	Departamento Médico Odontológico				
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Servicos				
9.10 - 3111	Pessoal Civil 1.040.000				
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
10.30	Departamento de Esportes				
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços				
10.30 - 3111	Pessoal Civil 34.000				

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na



cont.	Decreto	nQ	4800/84	_	fls.	02
	DO0100		-1000,01			

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

05 de outubro de 1984.

Robson Marinho

Antonio de

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Jair Ferrieira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro,

Fortunato Junior Formalização de Atos